



**Proposição: EMEN - EMENDA SUBSTITUTIVA 3
MENSAGEM DO EXECUTIVO
(PROJETO DE LEI) 004666/2024**

APROVADO
Em: 27/02/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Fica alterada a ementa do Projeto de Lei, oriundo da Mensagem do Executivo nº 4666/2024: "Estabelece critérios para conservação de elementos de fachada de edificações e dá outras providências", passando a vigorar com a seguinte redação: Para substituí-la por: "Lei Músico Thiago Ramon - Estabelece critérios para garantia de integridade de marquises de edificações e dá outras providências".

Palácio Barbosa Lima, 26 de fevereiro de 2025.



Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereadora Letícia Delgado - PT



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

Subscritores:



André Luiz Gomes Mariano
Vereador André Mariano - PL



Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar -
União Brasil

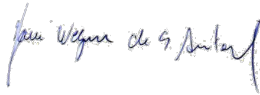


Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PCdo B



João Evangelista de Almeida

Vereador João do Joaquinho -
PSB



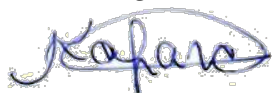
João Wagner de Siqueira
Antoniol

Vereador João Wagner Antoniol - Vereador Julinho Rossignoli - PP
MDB



Julio César Rossignoli Barros

Vereador Julinho Rossignoli - PP



Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco - PSB



Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT



Marcelo Vitor Mendes Condé
Vereador Dr. Marcelo Condé -
Avante



Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - PSD



Victor Paulo de Oliveira
Vereador Vitorinho - PSB

